



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA
ACOMODAÇÃO DE ARQUIVO E MATERIAIS APREENDIDOS DO FORÚM DA COMARCA DE
MIMOSO DO SUL.**

**CONTRATO Nº F 001/2015
PROTOCOLO Nº 2012.01.620.410**

LOCADOR: IRLANDA PARRINI ABDALLA, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG nº 373.182 – SSP/ES e CPF/MG nº 690.194.957-04, estabelecida à Rua Dr. José Monteiro da Silva, nº 50, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400-000.

LOCATÁRIO: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado, na forma da Emenda Regimental nº 004/2015, publicada em 09 de dezembro de 2015, do Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por seu Secretário Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF 031.978.767-25.

Resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel urbano para acomodação de arquivo e materiais apreendidos do Fórum da Comarca de Mimoso do Sul, celebrado em 15 de janeiro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

1.1 O presente contrato será reajustado de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e não mais pelo IGP-M, em atendimento ao Decreto Estadual nº 3.126-R de 11/10/2012.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias, perante as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 21 de janeiro de 2016.


IRLANDA PARRINI ABDALLA
(LOCADOR)


MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(LOCATÁRIO)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____